



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 609, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000025/2015-32), resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE, lotado na Procuradoria da República em Pouso Alegre, Minas Gerais, para concluir o curso de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, às terças-feiras, no período de 11 de agosto a 24 de novembro de 2015, sem prejuízo da distribuição normal de feitos.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 ago. 2015. Seção 2, p. 51.](#)